18

Mensagem nº 49/04 Proj. de Lei Complementar n.º 18/04 fl.02

Documento n.º 891/04

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 443, de 26.05.04.
Proc. nº 19723/04

Art. 1º - A Lei Complementar nº 443, de 26 de maio de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Ementa

"Concede vantagens para pagamento de tributos e multas, nas condições que especifica."

II – Art. 11

"Art. 11 – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 2º - Ficam revogados os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 9º da Lei Complementar nº 443, de 26 de maio de 2004.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2004.

* * *